



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento  
da Universidade Estadual de Londrina

**PORTARIA N° 01/2022**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO  
AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DE LONDRINA – FAUEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,**

Considerando notícias de irregularidades no Concurso da Guarda Civil do Município de Apucarana, regido pelo Edital n° 004/2022, realizado por esta Fundação, de que parentes do Presidente da Comissão do Concurso público, nomeado pela administração municipal, realizaram tal concurso, o que é vedado pelo Edital regente e pela própria Constituição da República;

Considerando, ainda, que a conduta do agente público deve pautar-se pela observância e cumprimento da legalidade estrita, bem como rever seus próprios atos, anulando-os quando eivados de vícios que os tornem ilegais, a teor da Súmula 473 do C. Supremo Tribunal Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Suspender, a partir do dia 19/05/2022, o andamento do Concurso Público da Guarda Civil do Município de Apucarana regido pelo Edital n° 004/2022.

Art. 2° - As etapas previstas no Edital até 18/05/2022 mantêm-se inalteradas.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir da 00h:00 de 19/05/2022.

Registre-se; Afixe-se em Edital, Publique-se e Dê-se Ciência ao Município de Apucarana.

Londrina, 18 de maio de 2022.

Luiz Carlos Migliozi Ferreira de Mello  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FAUEL**